

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

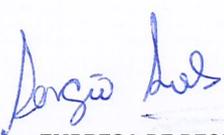
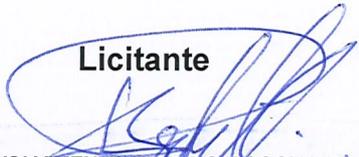
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/17
PROCESSO CPL Nº 1056/17
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E SOLVENTES A SEREM
UTILIZADOS NA DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS
AMOSTRAS DAS TINTAS**

Às quinze horas do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se a Pregoeira, Cláudia Ap. Ferreira, e sua Equipe de Apoio, Altair Ap. de Souza César e Wagner Viotto de Souza, para o recebimento e análise das amostras das tintas ofertadas pela empresa K.S. Com. de Tintas e Mat. p/ Sinal. Viária Ltda - EPP, que ofertou o menor preço na etapa de lances, bem como atendeu a todos os requisitos de habilitação. Presente também o Sr. Sérgio Ferreira de Sales, da empresa Viaserv Sinalização Ltda., contudo como não estava devidamente credenciado, não poderá manifestar-se em ata. Dando início aos trabalhos, a empresa K.S. Com. De Tintas, representada nessa sessão pelo Sr. Pedro Teles de Souza Filho, apresentou os as amostras em baldes de 18 litros cada, das tintas branca e amarelas, os quais estavam devidamente lacrados e acompanhados do laudo técnico emitido por Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda., atestando a especificação DER – SP 3.09. No ato foi conferido o número do lote constante do laudo com o constante nos baldes, sendo aferida a compatibilidade entre os mesmos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, procederam com a metodologia de análise das amostras designada no Anexo V, Tinta Resina Acrílica para Demarcação Viária, marca Niws Color, sendo ao final emitido parecer favorável sobre os produtos apresentados, os quais atendem as especificações do Edital, de acordo com Anexo III. Sendo assim, nos termos do item 6.18 do edital, foi encerrada a análise das amostras, e adjudicado o objeto desta licitação a empresa K.S. Com. de Tintas e Mat. p/ Sinal. Viária Ltda – EPP. Considerando que todos os licitantes estavam ciente desta sessão conforme ata de abertura de sessão do certame em 14 de novembro p.p., o não comparecimento acarreta na perda do direito à interposição de recursos. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão lavrando a presente ata, firmada por todos os presentes.




Pregoeira e Equipe de Apoio



Licitante